TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2026

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de serviços de empresa especializada em regime de Outsourcing de impressão sem franquia, com fornecimento de todas as peças e suprimentos necessários (exceto papel) para impressão e cópia de documentos no atendimento as demandas das Câmara Municipal de Pimenta/MG.

Os serviços serão pagos exclusivamente pelas impressões e cópias efetivamente realizadas no período apurado, de acordo com os critérios estabelecidos, e registro em Relatório Mensal de Serviços, não sendo admitida nenhuma cobrança extra de nenhum outro serviço por parte da contratada;

1. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALORES REFERENCIAIS:
A contratação compreenderá os serviços abaixo especificados, observadas as condições, características e demais exigências constantes dos documentos que integram o processo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT MÁQUINAS	EST. DE CÓPIAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de Outsourcing de Impressão em A4 Monocromática / Sem Franquia / Com Fornecimento de Impre ssora Multifuncional Laser A4 Monocromática (Impressão / Cópia / Digitalização / Fax) com as Segui ntes Funções Mínimas : Velocidade de Impressão de 50 ppm ou superior; Impressão Automática Frente e Verso; Resolução de Cópia e Scanner de 600x600 dpi; Painel de Funções com Interface da Tela de T oque Colorida de 7 Polegadas; Vidro de Exposição Tamanho Ofício; Processador de Documentos Padrão de Digitalização Dupla para 100 folhas, de Passagem Única; Memória Ram Mínimo de 1GB; Placa de Red e Ethernet 10/100Mbps; Protocolo de Rede TCP /IP Com Impressão em Rede Mínimo: PNP USB, LDAP, SMT P, PDF Impressão Direta, PnP-X (WS-Discovery para WSD Print Service; Capacidade da Bandeja de Pape l Mínima de 500 Folhas; Entrada USB para Pen Drives para Realização de Impressões e Escaneamento d e Documentos; Compatível com Sistema Operacional Windows, Linux.	06	300.000	R$ 0,058	R$ 17.400,00

2. DA AUTORIZAÇÃO

Diante dos elementos constantes dos autos, especialmente das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e pela Assessoria Jurídica do Legislativo, **DECLARO** que o processo encontra-se devidamente instruído, em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo os documentos necessários à contratação direta.

Verifica-se, ainda, que o valor estimado da contratação é compatível com os preços praticados no mercado e encontra-se dentro do limite legal estabelecido para a hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os valores atualizados pela regulamentação vigente.

Dessa forma, estando presentes os requisitos legais e considerando a necessidade da contratação, **AUTORIZO** a abertura e o regular processamento da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para atendimento do objeto acima descrito.

Determino que sejam observadas, durante o processamento do procedimento, todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como as condições estabelecidas nos documentos que integram os autos.

Por fim, estando o processo devidamente instruído e em conformidade com a legislação vigente, determino a divulgação integral deste Termo de Autorização no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pimenta/MG, devendo permanecer disponível para acesso público, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pimenta/MG, 12 de Agosto de 2026

JULIO CESAR ANSELMO REZENDE:07847305631

Assinado de forma digital por JULIO CESAR ANSELMO REZENDE:07847305631
Dados: 2026.08.12 10:27:51 -03'00'

JÚLIO CÉSAR ANSELMO REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Pimenta/MG